



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO N° 119/2025

**“Indica recuperação com patrulhamento
da estrada TO 481, no trecho entre
Loroty e Rio Formoso.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria de infraestrutura, para que seja feita a recuperação da TO 481, entre Loroty e Rio Formoso, em um trecho de aproximadamente 15 km dentro do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz urgente e necessária diante das condições precárias de trafegabilidade, com diversos pontos danificados, o que compromete a segurança dos usuários, aumenta o tempo de deslocamento e causa prejuízos econômicos à população local. A estrada é via fundamental para o escoamento da produção agropecuária, além de ser a rota mais utilizada por moradores do assentamento para acesso à sede do município. Esta manutenção contribuirá com o desenvolvimento rural e a valorização do nosso município.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 06/08/2025

810, 1º unica Votação

Helo Assinatura

**Romivaldo José Martins
Vereador**